

e oito centavos) para R\$ 2.044.212,09 (dois milhões quarenta e quatro mil duzentos e doze reais e nove centavos).

Gestora do Fundo Municipal de Cultura

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2020.

Anápolis, 28 de novembro de 2024.

#### FLÁVIA RIBEIRO DIAS

Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

#### ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DOS REGULAMENTOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS – Nº 01/2024 E SELEÇÃO DE PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA – Nº 02/2024 PUBLICADOS COM RECURSOS LEI Nº 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

O Município de Anápolis, por intermédio da Secretária Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Comunicar** a alteração do cronograma dos Regulamentos de Seleção de Propostas Artísticas nº 01/2024 e Seleção de Projetos de Pontos de Cultura, ambos publicados no Diário Oficial do Município no dia 11 de outubro de 2024, passando o calendário das ações a ser o seguinte:

Inscrições dos Projetos	De 12 de outubro a 10 de novembro de 2024
Análise de mérito cultural do Projeto (Seleção)	De 5 até 15 de dezembro de 2024
Divulgação das propostas habilitadas	Até 16 de dezembro de 2024
Prazo recurso	De 17 a 19 de dezembro de 2024
Resposta recursal	23 de dezembro de 2024
Envio de documentação para habilitação	De 26 a 30 de dezembro de 2024
Período de habilitação das propostas	De 6 a 9 de janeiro de 2025
Divulgação dos classificados	10 de janeiro de 2025
Prazo recurso	De 13 a 15 de janeiro de 2025
Resposta recursal e Homologação dos projetos aprovados	17 de janeiro de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural	20 e 24 de janeiro de 2025
Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 27 de janeiro de 2025.

**Delvanira Bernardo Silva**

Diretora de Cultura

**Eerizania E. de Freitas**

Secretária Municipal de Integração